



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 012/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de março de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao Termo de *Convênio 646/MDSCF/2004, Processo nº 71.000.004277/204-91*, no valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado para custeio das Entidades: NUSELON, C.E.I. Matilde Vicentini, Associação Fórum das Entidades Filantrópicas, ACEB e CRISTMA, executado no Município de Londrina até a presente data.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social